



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO DE LEI Nº 5.093, DE 2005

Institui o Programa Lixo Reciclado na Escola

Autor: Deputado Carlos Nader

Relator: Deputada Alice Portugal

PARECER REFORMULADO (Vencedor)

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 5.093, de 2005, apresentado pelo nobre Deputado Carlos Nader propõe que seja instituído um Programa de Lixo Reciclado nas escolas municipais e estaduais.

Trata-se de projeto de grande abrangência vez que, além de determinar a criação de um novo programa, introduz sistema de coleta, reciclagem e comercialização de lixo no âmbito da atividade escolar.

O Projeto de Lei apensado, de n.º 6.269, de 2005, também de autoria do ilustre Deputado Carlos Nader, determina instalação de recipientes diferenciados para a coleta seletiva de lixo no espaço escolar. Estabelece, ainda, que os alunos deverão ser orientados sobre a matéria.

Não foram apresentadas emendas aos projetos em tela.

O ilustre Deputado Irapuan Teixeira apresentou seu Parecer, sugerindo voto favorável ao primeiro e desfavorável ao segundo dos projetos de lei ora em exame, incluído na Pauta da Reunião Ordinária Deliberativa da Comissão de Educação e Cultura, realizada no dia 17 de maio de 2006.

Nesta oportunidade, a Deputada Alice Portugal apresentou voto em separado, amplamente justificado, contrário à aprovação de ambos os Projetos de Lei. A ilustre Deputada, reconhecendo a relevância da matéria contemplada, sugeriu que a proposição fosse transformada em Indicação ao Poder Executivo. Após amplo debate, o Parecer do ilustre Deputado Irapuan Teixeira foi rejeitado, tendo sido vencedor o voto em separado apresentado pela ilustre Deputada Alice Portugal.

É o Relatório.



II - VOTO DO RELATOR

A coleta seletiva e a reciclagem de lixo é matéria de mais alta relevância, seja como objeto de ensino e aprendizagem nas escolas, seja como parte da política de saúde, e mesmo da política econômica, de um País que tenham responsabilidade em relação ao futuro. Neste sentido, não se pode desconhecer a importância das iniciativas legislativas encaminhadas pelo ilustre Deputado Carlos Nader.

Devemos destacar, no entanto, que a temática já está contida nas Diretrizes Curriculares Nacionais, constituindo-se em um dos Temas Transversais, a saber, aqueles a serem contemplados não só nas disciplinas regulares mas também em outras atividades escolares. Ademais, as atividades de reciclagem de lixo extrapolam as possibilidades da escola, seu armazenamento é complexo e potencialmente perigoso e, por estas razões, essas são atribuições precípuas do Poder Público Municipal.

Desta forma, a melhor maneira de preservar o espírito da matéria contida nas proposições ora relatadas é transformá-las em uma Indicação ao Ministério da Educação, instando-o a orientar às secretarias municipais e estaduais de educação a desenvolverem programas de educação ambiental e de reciclagem de lixo no âmbito das escolas.

Pelo exposto nosso voto é pela não aprovação dos PL n.º 5.093/2005 e n.º 6.269, de 2005, e pela sua transformação em uma Indicação a ser enviada ao Poder Executivo

Sala da Comissão, em de de 2006.

Deputada ALICE PORTUGAL
Relatora do voto vencedor



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

REQUERIMENTO
Da Sra. ALICE PORTUGAL

Requer o envio de Indicação, ao Poder Executivo, para sugerir ao Ministério da Educação a implementação de ações, coordenadas com as Unidades da Federação, voltadas ao desenvolvimento de programas de educação ambiental e de reciclagem de lixo nas escolas públicas, em todo o País.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1o, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a implementação de ações com vistas ao desenvolvimento de programa de educação ambiental e de reciclagem de lixo.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Deputada Alice Portugal



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

INDICAÇÃO N.º , DE 2006
Da Sra. ALICE PORTUGAL

Sugere a implementação de ações, coordenadas com as Unidades da Federação, voltadas ao desenvolvimento de programas de educação ambiental e de reciclagem de lixo nas escolas públicas, em todo o País.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Desporto, Professor Fernando Haddad:

É mister que os estudantes brasileiros tenham oportunidades sistemáticas de aumentar o nível de consciência sobre o meio ambiente e de construir maior comprometimento com a sua preservação e sustentabilidade.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais expressam, de forma clara e contundente, a importância da inserção de temas adicionais àqueles das disciplinas clássicas voltadas para as ciências exatas, físicas e sociais e para a comunicação e expressão. São os chamados Temas Transversais que oferecem aos estudantes elementos adicionais para a sua formação integral como cidadãos. Dentre os Temas Transversais, como a ética, saúde, pluralidade, cabe-nos destacar a crucial e contemporânea relevância da temática relacionada ao Meio Ambiente, seja do ponto de vista de conhecer, como de preservar.

Por tais razões, Senhor Ministro, é nossa convicção que o papel supletivo da União junto às Unidades Federadas comporta, neste momento, o desenvolvimento de ações para ampliação do tratamento efetivo da temática do meio ambiente.

Nossa sugestão refere-se à implementação de um programa de apoio às secretarias estaduais e municipais de educação com vistas ao desenvolvimento de atividades próprias à educação ambiental, de acordo com a faixa etária e as características regionais, reforçando a formação de hábitos e atitudes compatíveis com a cidadania ambiental. Consideramos que, além das questões básicas de compreender o que é meio ambiente, sua sustentabilidade e diversidade, é urgente que as escolas possam implementar programas operacionais como, por exemplo, a coleta seletiva de lixo e sua reciclagem. O envolvimento da comunidade interna e externa à escola é um dos fatores de sucesso em tais atividades, como atestam várias experiências já desenvolvidas. A participação do Poder Municipal, que é a instância encarregada dos serviços de limpeza pública, contribui para a concretização da coleta seletiva na escola, que pode servir de embrião para sua implementação em todo município.

Por tais razões, Senhor Ministro, e conhecedores de ampla experiência de Vossa Excelência como educador comprometido com o desenvolvimento educacional e social do País, confiamos em conquistar a



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

adesão de Vossa Excelência à causa do meio ambiente, em sua vertente específica de educação ambiental praticada de forma efetiva no interior das escolas, com significativo impacto na melhoria das condições ambientais em nosso País.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Deputada ALICE PORTUGAL